ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010
Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2010

Aos dias do mês de do ano de 2010, na Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **coletes balísticos**, conforme especificados no quadro abaixo, resultante do pregão eletrônico, processado sob o n.º 02/2010, objeto do processo administrativo 6.259/03/2010-ADM. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Lote Único
Empresa vencedora:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Fax:
E-mail:

Especificação Geral	Itens	Tamanho	Quantidade Registrada	Preço unitário registrado
COLETE BALÍSTICO, tipo dissimulado, de fabricação nacional, que proteja contra a perfuração de projéteis de arma de fogo, no nível IIIA, cor preta, placas balísticas em cerâmica/aramida. Proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas) e lateral do tronco, de forma que proteja as partes vitais e que atenda aos requisitos balísticos da Norma NIJ Standard 0101.03. Painéis recobertos por capa interna confeccionada em nylon, impermeável, de modo a impedir que a umidade externa entre em contato com o painel balístico. Capas externas, na cor preta, confeccionadas em tecido com média de 30% de algodão e 70% de poliéster no padrão Rip Stop, com tiras ajustáveis em velcro. Materiais laváveis, bolsos específicos para a colação de placas redutoras de impacto. O colete deverá apresentar na sua composição placas ou camadas antitrauma especificadas e aprovadas em Relatório Técnico Experimental (RETEX) e testados pelo Ministério do Exército. Todos os modelos deverão ser masculinos.	Item 01	GG	04	R$
	Item 02	G	06	R$
	Item 03	M	04	R$

Vitória, de de 2010.

Dr. Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
Diretor do Foro da SJES

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante legal da empresa